

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LAMARTINE PETRY, LOCALIDADE GUIOMAR NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA – FUNDO SOCIAL 2019TR1258

### 2 – JUSTIFICATIVA

- Considerando que a pavimentação de ruas reduzirá o custo de manutenção;
- Considerando que o revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres. As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados;
- Considerando que o fator econômico do Município está baseado na Agricultura e no Turismo, estas obras além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária e no escoamento da produção rural, possibilitarão o acesso de visitantes a áreas turísticas das localidades beneficiadas.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da RUA LAMARTINE PETRY, conforme Memorial Descritivo e Projetos.

### 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

RUA LAMARTINE PETRY - Antônio Carlos/SC - Extensão = 200,00 metros

### 5 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução é de 120 dias.

### 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Rodrigo e Engenheira Silvia Tessari, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato. Contato: 3272 8624 [engenharia@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:engenharia@antoniocarlos.sc.gov.br) e [planejamento@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:planejamento@antoniocarlos.sc.gov.br)

### 7 – ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme Planilha Orçamentária anexa.

**VALOR TOTAL PREVISTO**                      **R\$ 242.553,14**

Antônio Carlos, 17 de dezembro de 2019.

**À Consideração Superior.**